

## **PORTARIA Nº 1800, de 04 de dezembro de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 072.4182.2018.0005632-50,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE:

### **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA:**

- **Reginaldo Santos Pereira**, cadastro n.º 72.372.446-8, Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD), na condição de Presidente;
- **Alana Muniz Freitas**, cadastro n.º 72.000196-8, lotada na Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE / PROGRAD;
- **Ângela Maria Andrade Fernandes**, cadastro n.º 72.000029-7, lotada na Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE / PROGRAD;
- **Graciône Ribeiro Oliveira de Carvalho**, cadastro n.º 72.277233-7, lotada na Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE / PROGRAD;
- **Tatiana Soares Matos Porto**, cadastro n.º 72.446024-5, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento / PROGRAD.

### **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAPETINGA:**

- **Kergilêda Ambrosio de Oliveira Mateus**, cadastro n.º 72.360053-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL;
- **Aroldo Brandão de Oliveira**, cadastro n.º 72.001591-7, lotado na Coordenação de Laboratórios.

### **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JEQUIÉ:**

- **Ivonilda Lopes Brito**, cadastro n.º 72.000562-9, lotada na Prefeitura de Campus;
- **Jair Magalhães da Silva**, cadastro n.º 72.372220-0, lotado no Departamento de Saúde II – DS-II;
- **Antônio Oliveira Santos**, cadastro n.º 72.000556-4, lotada na Secretaria de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1180/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/06/2013.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**